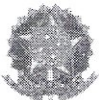


**ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, EM 16ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA.**

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:1.1.1ª CHAMADA: Aos dez dias do mês de outubro de mil e treze, com início às nove e quinze horas, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, sede da UNISUL, sala 1003, Rua Antônio Dib Mussi, nº 366 – Centro – Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora Adjunta Sônia Suzete Roese faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os membros da Comissão. **2.1. PRESENTES:** A Conselheira Sônia Suzete Roese, o Conselheiro Maykon Luiz da Silva e o Conselheiro Leonardo Henrique Dantas e os funcionários do CAU/SC, o Advogado Charles Jacob Pegoraro Kerber, a Assistente de Comissões Eliziane Galliani e a Estagiária de Direito Graziane Strabelli. **2.2. MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** A Coordenadora e Conselheira Fátima Mirany De Mira e Conselheiro Décio Góes justificaram sua ausência. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 19ª REUNIÃO CED EM 15ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/08/2013 e 20ª REUNIÃO CED EM 5ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/09/2013.** As atas das reuniões restaram aprovadas, com as devidas alterações realizadas nesta data, justificadas pelo propósito de organização dos procedimentos. O Conselheiro Leonardo Dantas se absteve da aprovação da Ata da 19ª Reunião, uma vez que não participou da mesma. **4. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas: 4.1. recebida:** O pedido de dispensa da Coordenadora Fátima; O Conselheiro Décio comunicou sua impossibilidade de comparecer às reuniões da CED às quintas-feiras; e-mail recebido da CED do CAU/BR convidando Conselheiros da CED do CAU/SC para que participassem de reunião envolvendo o debate das sanções que seriam inseridas no Código de ética do CAU/BR, sendo que Santa Catarina infelizmente não se fez representar. **4.2. Expedida:** A Deliberação nº02, que dispõe: a) responsabilidade pelo endereço eletrônico da CED; b) e interesse dos Conselheiros em compor a CED; A Deliberação nº 03 foi encaminhada ao Presidente contendo o que foi decidido na 20ª Reunião Extraordinária, a saber: 1) ofício à CED/BR – procedimento para aplicação de advertência; registro de imposição de penalidade do ambiente SICCAU; 2) ambiente para apuração de reincidências; 3) ofício ao CAU/BR – RRT Extemporâneo X Ética; 4) Ao Presidente do CAU/SC – abertura de pauta em plenária para julgamento de processos éticos e inclusão do tema “Ética” no almoço com o presidente. **5. Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão:** Foi informado acerca da publicação da Resolução nº 52 do CAU/BR, a qual aprovou o Código de Ética; a coordenadora adjunta teve conhecimento de que o Presidente enviou correspondência à Comissão Organizadora do Congresso Estadual sobre a necessidade de incluir-se o Tema “Ética” nas reuniões preparatórias para o Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo e para o próprio Congresso, o que foi acatado a partir da reunião de Chapecó (SC); A coordenadora adjunta apenas justifica que por motivos alheios a vontade de ambos os Conselheiros a Reunião Ordinária da CED do mês setembro não ocorreu por falta de quórum. **6. Discussão dos assuntos da pauta:** Aprovada na íntegra, e seu detalhamento está contido na pauta da assessoria, cujo



conteúdo está listado no próximo item. **7. Processos:7.1. Processos c/ relatório saneador e voto fundamentado:**

Processo nº	Denunciado	Relator	Andamento
6.07.300-1	M.V	Maykon	Arquivamento
6.07.728-6	M.V	Maykon	Arquivamento
6.07.727-0	M.V	Maykon	Arquivamento
6.10.160-4	M.T.K.B	Maykon	Arquivamento
6.08.180-7	A.C.P.S	Sonia	Notificar e desentranhar

7.2. Processos para a comissão assinar:

Processo nº	Denunciado	Relator	Andamento
6.07.563-6	V.M.	Aguardando	Designar Oitiva*
6.07.632-6	M.L.C.	Aguardando	Designar Oitiva*
6.09.306-5	A.C.K.	Aguardando	Designar Oitiva*
6.09.374-1	M.A.B.	Aguardando	Designar Oitiva*

*Os processos acima listados não tiveram suas oitivas designadas haja vista que a comissão não dispõe de agenda para que ocorram neste ano, devendo assim tais processos retornarem a comissão na reunião ordinária que ocorrerá no mês de dezembro quando já teremos a programação do ano de 2014 para novas providencias.

7.3. Processos - Aguardando retorno de AR (correspondência enviada):

Processo nº	Denunciado	Relator	Andamento
6.09.147-3	L.P.N	Sonia	Ofício c/ data da oitiva

8. Apreciação de assuntos extra pauta: Em função do 'mail' recebido da Gerencia Técnica prevendo a readequação da composição das comissões, a Conselheira Sonia sugere que se faça contato com o Conselheiro Décio para que reveja seu pedido de dispensa da comissão de ética e disciplina em função do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo seu Suplente Conselheiro Maykon, posto que não há impedimento no Regimento Interno para que assim continue procedendo. Em pauta proposta pela Assessoria Jurídica: **I.** discussão sobre as sansões, posto que questionou diretamente o CED/BR e sua Assessora respondeu, em resumo, que não há ainda previsão destas e que deve-se aguardar a publicação da Resolução sobre o tema; **II.** Sobre a Deliberação 003: o Presidente determinou que a Gerente Técnica e a Assessoria Jurídica dessem o devido encaminhamento. A Conselheira Sonia solicita a Assistente de Comissão elabore o relato da Comissão de Ética e Disciplina a ser apresentado na plenária envolvendo as atividades da 19ª, 20ª e 21ª, Reunião desta Comissão, de forma bastante sucinta e dando destaque o numero de processos movimentados e a Deliberação CED/SC 003/2013, devendo colocar essas informações em slides. **III.** Considerando o item 8 da 19ª Reunião Ordinária da CED, bem como a



análise da assessoria jurídica desta Comissão quanto ao instituto da prescrição no ordenamento jurídico, e ainda, a prescrição no contexto das Resoluções do Confea, o assessor destaca que existe divergência entre ambas as legislações, sendo aquela mais restritiva, exigindo que a CED tenha atenção ao aplicar as sanções aos profissionais. Face ao exposto, a Comissão sugere que na hipótese de censura publica, ou seja, uma pena mais severa, que esta seja convertida em pena menor somada a outra pena alternativa de caráter pedagógico, a exemplo de participação obrigatória em Congressos, Seminários, Palestras, cujo tema seja Ética Profissional. **9. Deliberações:** Transformar o item 8 da 19ª Reunião Ordinária em deliberação; Determina que a assessoria jurídica aplique os quesitos às partes e instrua o processo de oitiva, devendo este efetuar a síntese do relato das partes para que seja levado à termo; que tal processo será orientado pelo relator. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 10 de Outubro de 2013.

Arq. SÔNIA SUZETE ROESE
Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética Profissional – CEDdo CAU/SC

Arq. MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão de Ética Profissional – CEDdo CAU/SC

Arq. LEONARDO HENRIQUE DANTAS
Membro da Comissão de Ética Profissional – CEDdo CAU/SC